

PROPOSTA DA FENABAN – CCT 2026-2028

◇ Reajuste

Equivalente ao INPC + 0,60% de ganho real, em 2026 e 2027, nos salários e em todas as demais verbas, incluindo vales alimentação (VA), refeição (VR), auxílio creche/babá e Participação nos Lucros e Resultados (PLR), entre outros.

A inflação (INPC) para a data-base dos bancários (01 de setembro) será divulgada no dia 11 de setembro, quando será possível definir qual será o reajuste total (INPC + 0,6% de aumento real) para salários e demais verbas em 2026.

◇ Direitos

Manutenção de todos os direitos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) unificada da categoria, válida em todo o território nacional para todos os bancos.

◇ Saúde mental

Participação dos Sindicatos no Programa de Gerenciamento de Riscos Psicossociais, da nova Norma Regulamentadora no 1 (NR-1), com objetivo de combater o adoecimento mental na categoria.

◇ Combate ao assédio

Os bancos disponibilizarão o canal de combate ao assédio moral e sexual (conquistado na Campanha Nacional de 2024) para receber também denúncias sobre atos praticados por clientes contra os funcionários.

◇ Monitoramento digital

Transparência e limites à vigilância a partir de ferramentas de monitoramento digital no trabalho, direito à *feedback*, com o objetivo de estabelecer gestão ética e humanizada da tecnologia, para proteção aos bancários.

◇ Direito à desconexão

Para que bancários tenham seu tempo fora da jornada de trabalho respeitado, não sendo obrigados a atender ou responder mensagens, seja para clientes, seja para gestores.

◆ **Paralisação do dia 20 de agosto**

Abono do dia de paralisação para as bases que aprovarem as propostas nas assembleias dos dias 03 e 04 de setembro.

◆ **Programa de indenização, qualificação e recolocação no mercado de trabalho**

Foram acordadas duas medidas, em casos de bancários demitidos devido ao fechamento de agências: 1) a contratação de consultoria internacional que irá elaborar plano de qualificação e recolocação para cada trabalhador; e 2) o aumento da indenização adicional, além do já previsto na CCT.